

Portaria DIR nº 791/2018

Florianópolis, 31 de julho de 2018.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores**, no semestre 2018/2, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 08.06.2017 para os seguintes alunos:

- 1ª fase - [1815004] - KATIANA MELISSA S. DE M. SILVESTRE (Média: 9,4)
- 2ª fase - [1725004] - GABRIELA VENIER ZYTKUEWISZ (Média: 9,8)
- 3ª fase - [1715021] - MONIQUE CAMILLI BECKER (Média: 9,7)
- 4ª fase - [1111036] - JÚLIA NIEHUES CRUZ (Média: 9,2)

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 08/08/2018.

Observe a Tesouraria.  
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot  
Diretor Geral